LEI MUNICIPAL Nº 1.040/96 DE 27 DE JUNHO DE 1996

"Autoriza o Poder Executivo a apoiar, incentivar e conceder auxílio financeiro à Associação da Comissão do Desenvolvimento do Município de Manhumirim, para realização de obras e serviços ao município de Manhumirim."

Protocolo nº857 de 18.07.96.

VETADO

Ofício n. 171/96
Devolução de documento
Gabinete do Prefeito
Manhumirim, 19 de julho de 1996
Sr. Presidente

Em anexos estamos devolvendo a proposição de Lei n. 1040/96 para arquivamento, não tendo procedido a sanção da mesma.

Em melhor explicação a mesma foi rejeitada por meio de veto, já enviado para esta Casa, diga-se de passagem que no ofício 357/96, de autoria desta casa, menciona que o mesmo deveria ser vetado e assim procedemos.

Atenciosamente,

Áureo Darlí Heringer
Prefeito Municipal.